



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO
EDITAL Nº 001/2026
ERRATA 001 pertinente ao EDITAL Nº 001/2026**

O Município de Caturama-Ba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados que publica ERRATA ao Edital do Processo Seletivo de nº 001/2026, para nele fazer constar que:

NA PÁGINA 18, ONDE SE LÊ:

5.2 DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

5.2.1 A prova escrita será aplicada no dia 02 de agosto de 2026, no **TURNO VESPERTINO**, no município de Caturama, Estado da Bahia, podendo ser aplicada também em municípios vizinhos, caso o número de inscritos exceda a capacidade disponível da rede escolar do município sendo certo que qualquer alteração de data, local e/ou turno será divulgada, oportunamente, em Aviso publicado no endereço eletrônico https://www.fundacaocefetbahia.org.br/caturama/2026/nm/caturama_nm.asp

5.2.2 A prova terá duração de **02h30min (duas horas e 30 min)**, com horário, previsto, de início às **08h30min (treze horas e trinta minutos)**, considerado o **HORÁRIO LOCAL**. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto fixado para o início da sua aplicação, portando documento de identificação oficial nos termos do item 5.3.5 e Cartão Informativo de Inscrição ou comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

[...]

LEIA-SE:

5.2 DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

5.2.1 A prova escrita será aplicada no dia 02 de agosto de 2026, no **TURNO MATUTINO**, no município de Caturama, Estado da Bahia, podendo ser aplicada também em municípios vizinhos, caso o número de inscritos exceda a capacidade disponível da rede escolar do município sendo certo que qualquer alteração de data, local e/ou turno será divulgada, oportunamente, em Aviso publicado no endereço eletrônico https://www.fundacaocefetbahia.org.br/caturama/2026/nm/caturama_nm.asp

5.2.2 A prova terá duração de **02h30min (duas horas e 30 min)**, com horário, previsto, de início às **08h30min (oito horas e trinta minutos)**, considerado o **HORÁRIO LOCAL**. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto fixado para o início da sua aplicação, portando documento de identificação oficial nos termos do item 5.3.5 e Cartão Informativo de Inscrição ou comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

[...]

Caturama, 29 de maio de 2026

Antônio Leão Bomfim
Prefeito do Município de Caturama